

Quant 043

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 21/03

De 12 de março de 2003.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 5º, da Lei nº 5.954, de 11 de dezembro de 2002,

RESOLVE :

Artigo 1º- Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

4.4.90.00 - Aplicações Diretas - Investimentos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.0001.2.002 - Manutenção da SecretariaR\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

044

Artigo 2º- O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

REDUÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

3.3.90.00 - Aplicações Diretas - Outras Despesas Correntes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.0001.2.002 - Manutenção da SecretariaR\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Artigo 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2003 (dois mil e três).


EDUARDO LAUAND
Presidente


EDNO PACHECO
1º Secretário


VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE
2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.


ARCÉLIO LUIS MANELLI
Diretor Geral



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO NÚMERO 21/03
De 12 de março de 2003.

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 5º, da Lei nº 5.954, de 11 de dezembro de 2002,

RESOLVE :

Artigo 1º- Fica autorizada a abertura de um crédito adicional no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), suplementar à dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, abaixo indicada:

SUPLEMENTAÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

4.4.90.00 - Aplicações Diretas - Investimentos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.0001.2.002 - Manutenção da Secretaria.....R\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Artigo 2º- O crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial de dotação orçamentária vigente do Poder Legislativo, a seguir discriminada:

REDUÇÃO

01 - PODER LEGISLATIVO
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA ECONÔMICA:

3.3.90.00 - Aplicações Diretas - Outras Despesas Correntes

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

01.031.0001.2.002 - Manutenção da SecretariaR\$ 30.000,00

TOTAL.....R\$ 30.000,00

Artigo 3º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2003 (dois mil e três).

EDUARDO LAUAND - Presidente

EDNO PACHECO - 1º Secretário

VERA LÚCIA SILVEIRA BOTTA FERRANTE - 2ª Secretária

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de
Araraquara, na mesma data.

ARCÉLIO LUIS MANELLI - Diretor Geral

Quin 045

MATÉRIA PUBLICADA NO JORNAL DE ARARAQUARA "FOLHA DA CIDADE"
EDIÇÃO DO DIA: Quinta, 13 de março de 2003.